



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 28/2022-CSPP, DE 04 DE JULHO DE 2022

Homologa Cadastro de Projetos de
Pesquisa

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o cadastro dos projetos de pesquisa recebidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF:

- **"Metódica jurídica: do lógico ao analógico"**, sob coordenação do prof. Nilton Rodrigues de Oliveira;
- **"Abordagens multidimensionais sobre interfaces entre Turismo, Transportes e Eventos pela ótica da sustentabilidade"**, sob coordenação da prof.ª Carla Conceição Lana Fraga;
- **"Turismo e Neurociências: Perspectivas Interdisciplinares"**, sob coordenação da prof.ª Carla Conceição Lana Fraga;
- **"Aspectos Combinatórios da Topologia de Variedades Flag"**, sob coordenação do prof. Lonardo Rabelo;
- **"Estudo observacional prospectivo para confirmação de habilidade de predição de coagulopatia intravascular disseminada (CIVD) utilizando assinatura de RNA em pacientes com COVID-19 e outras causas de sepse"**, sob coordenação do prof. Bruno Valle Pinheiro; e
- **"Gêneros multimodais e o ensino de língua portuguesa na educação básica"**, sob coordenação da prof.ª Daniela da Silva Vieira;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2022.

PROF.^a MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 05/07/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0854133** e o código CRC **FB9611F8**.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 0854133